

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE BOAS PRÁTICAS (CTBP-CAU/RS)**

DATA:	31 de maio de 2022, terça-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota no aplicativo Microsoft Teams		

PARTICIPANTES:	Andrea Larruscahim Hamilton Ilha	Conselheira do CAU/RS
	Gislaine Vargas Saibro	Conselheira do CAU/RS
ASSESSORIA:	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
SECETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Registrada a presença dos membros acima nominados, ausente o conselheiro Rodrigo Spinelli, ausência devidamente justificada, designados pela Deliberação Plenária DPO nº 1433/2022.
------------------	---

2. Aprovação da súmula da 2ª reunião da CTBP

Discussão	A súmula da 2ª reunião é aprovada com 2 votos favoráveis e 1 ausência justificada do conselheiro Spinelli.
Encaminhamento	Após a aprovação da súmula esta será encaminhada para a coordenadora para assinatura e depois será publicada.

3. Aprovação de Pauta e Extrapauta

Foi mantida a pauta.

4. Comunicações

As conselheiras sugerem que na reunião do dia 21/06/2022 seja convidado o Presidente Tiago e que o formato da reunião seja presencial.
--

5. Ordem do dia

5.1. Desenvolvimento da Planilha	
Fonte	CTBP-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	As conselheiras Gislaine e Andrea revisaram a planilha das ações, acrescentando mais alguns aspectos. O assessor jurídico Flávio, questionado, informa que nunca teve conhecimento de denúncia sobre reserva técnica na área da fiscalização. A conselheira Andrea sugere que poderia ser realizada uma fiscalização para identificar casos de reserva técnica através das redes sociais. Ela reitera que as ações devem se pautar de forma prévia. Ou seja, antecipando-se à ocorrência de casos de reserva técnica. As conselheiras Andrea e Gislaine comentam que os eventos presenciais de lojistas também seriam locais onde o CAU/RS poderia aplicar essas ações informativas. A conselheira Gislaine questiona se a fiscalização do CAU/RS teria uma lista destes eventos. A conselheira Andrea sugere que a deliberação plenária nº 1433/2022, que determinou a forma como o Conselho tratará a questão da Reserva Técnica, deva ser encaminhada para a gerência de comunicação a fim de adequar a linguagem de ações, tornando-as mais acessíveis. A conselheira Gislaine concorda, pois a assessoria de comunicação tem conhecimento para tornar a linguagem mais adequada.



	Foi consultada a Secretária Geral a fim de saber qual o documento adequado para encaminhar essa solicitação à gerência de comunicação. É informado que o documento denomina-se 'Proposta', e deve ser encaminhado à presidência. Foi preenchido referido documento. As conselheiras Gislaine e Andrea mencionam que deve ser aprimorada a atual planilha que organiza as ações possíveis, e também que deve ser elaborada uma linha temporal para apresentar na reunião do CEAU de 22/06/2022. A conselheira Andrea ficou de ver com a fiscalização se eles têm uma lista de eventos e feiras, e de questioná-los como seria a fiscalização nas redes sociais. A conselheira Gislaine se dispõe a falar com a comunicação, logo que recebam a deliberação plenária, para introdução do assunto da CTBP-CAU/RS.
Encaminhamento	Encaminhar a proposta ao Presidente. Aguardar o material da comunicação. Ver a possibilidade de marcar a próxima reunião, em 21/06/2022, no formato presencial. Convidar o Presidente para a próxima reunião.

5.2. Minuta de ações punitivas.

Fonte	CTBP-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	O assessor jurídico Flávio reitera que é possível entrar com uma ação contra um grupo específico de lojistas ou contra uma coletividade deles, como, por exemplo, SINDUSCON, FCDL-RS CDL etc. A conselheira Gislaine recorda que na última reunião foram mencionadas questões que podem ser encaminhadas ao Procon, diante da lesão a consumidores. O assessor jurídico Flávio reitera que a ação coletiva pode ser repressiva ou preventiva. A conselheira Gislaine questiona se o Sindicato patronal também não poderia responder por estes tipos de ações. O assessor jurídico Flávio entende que os sindicatos atendem mais a questões trabalhistas, portanto, em tese, não teria legitimidade para ser parte neste tipo de ação.
Encaminhamento	Pesquisar as ações pertinentes e quais outras entidades legitimadas

6. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Desenvolvimento da Planilha e minuta de ações punitivas.
Fonte	CTBP-CAU/RS

7. Encerramento

Presenças	A reunião encerra às 15h20min com os participantes acima nominados.
------------------	---

ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Coordenadora da Comissão Temporária de Boas Práticas – CAU/RS

Danusa Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS